

## ITAIM PAULISTA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**COMUNICADO Nº011/PR-IT/GAB/2017**  
INTERESSADO:PREFEITURA REGIONAL-ITAIM PAULISTA  
**assunto:**JOSÉ DENYCIO PONTES AGOSTINHO - Prefeito Regional do Itaim Paulista, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 13.399 (DOM de 02/08/2002), que dispõe sobre a criação de Subprefeituras.  
**CONSIDERANDO:**ainda,o interesse público que deve nortear as ações da Administração Pública;  
**COMUNICA**que:A Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes realizará no dia 28/06/2017 das 18h00 às 20h00, no Auditório da Prefeitura Regional Itaim Paulista – Av. Marechal Tito, nº 3.012, a CONSULTA PÚBLICA-reunião aberta a toda população, para apresentação da proposta de licitação e concessão do serviço de transporte público na Cidade de São Paulo. Este COMUNICADO passa a vigorar após sua publicação.

## JABAQUARA

### GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
**COMUNIQUE-SE:** EDITAL 2017-1-113  
**PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA**  
ENDERECO: AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314  
**2017-0.037.589-6 JOAO PAULO FURTADO PEIXOTO**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## LAPA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
**COMUNIQUE-SE:** EDITAL 2017-1-113  
**PREFEITURA REGIONAL LAPA**  
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000  
**2014-0.227.316-5 NATALIA FERNANDA OTAVIANI**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.242.425-2 PAULA GONCALVES PEREIRA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.271.809-4 NATALIA FERNANDA OTAVIANI**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2015-0.168.300-0 EDSON ALVES DA SILVA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## M'BOI MIRIM

### GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
**COMUNIQUE-SE:** EDITAL 2017-1-113  
**PREFEITURA REGIONAL M.BOI MIRIM**  
ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1265  
**2015-0.185.013-6 ADRIANA THAIS DA SILVA ALVES**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## MOOCA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
**COMUNIQUE-SE:** EDITAL 2017-1-113  
**PREFEITURA REGIONAL MOOCA**  
ENDERECO: RUA TAQUARI, 549  
**2014-0.180.722-0 WALTER LIMA DAMASCENO**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.334.037-0 EDSON DA SILVA RIBEIRO**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO**  
ENDERECO: .  
**2017-0.072.868-3 ANA PAULA SILVA EYMERY**  
INDICAR DESTINAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS REVER DE-CLARAÇÕES REVER QUADRO DE ÁREAS RETIRAR A EXPRESSÃO "AREA APROVADA".

## PENHA

### COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA**  
Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta e, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos  
Serviços discriminados abaixo.  
Serviço: Remoção de paineira 01(unidade):  
Sig 20400631 – Praça Estrela do Norte, 270  
Serviço: Remoção de alfeneiro 01(unidade):  
Req 138/2017 – Rua Cumária, 24  
Serviço: Remoção de sibipiruna 01(unidade):  
Sig 20408199 – Rua Madre Luísa dos Anjos, 38  
Serviço: Remoção de alfeneiro 01(unidade) e paineira 01(unidade):  
Sig 20404849 – Praça Santa Quitéria  
Serviço: Remoção de alfeneiro 01(unidade):  
Sig 20382648 – Rua Benedito Passos, 337  
Serviço: Poda de rebaxamento, limpeza e adequação de ficus 02(unidade):  
Sig 20402022 – Rua Santo Alexandre, 54B  
Serviço: Poda de rebaxamento, limpeza e raiz de alfeneiro 01(unidade):  
Sig 20400037 – Rua Faustino Paganini, 429  
Serviço: Poda de rebaxamento, limpeza e adequação de cheffiera 01(unidade):  
Sig 20392479 – Rua Visconde do Uruguai, 150  
Serviço: Poda de rebaxamento e adequação de figueira 01(unidade) e poda de rebaxamento e limpeza de alfeneiro 01(unidade):  
Sig 20388030 – Rua Pastoril de Itapetinga, 152  
Serviço: Poda de rebaxamento, limpeza e adequação de figueira 01(unidade):  
Tid 16530110 – Rua Vinte e Seis de Abril, 220  
Serviço: Poda de rebaxamento e limpeza de alfeneiro 01(unidade):  
Sig 20413075 – Rua Doutor Francisco Paulo Magaldi, 98  
Serviço: Poda de raiz de ficus 01(unidade):  
Req 126/2017 – Rua Itapiruna, 108  
Serviço: Poda de rebaxamento e limpeza de alfeneiro 01(unidade):  
Req 132/2017 – Rua Raimundo de Oliveira, 134  
Serviço: Poda de rebaxamento, limpeza e adequação de cheffiera 01(unidade):

Sig 20392479 – Rua Visconde do Uruguai, 150  
Serviço: Poda de rebaxamento, desbaste de raiz, limpeza e adequação de pata de vaca 01(unidade):  
Req 139/2017 – Rua Professor Thire, 364  
As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamen-te fundamentado, protocolando-o nesta Prefeitura Regional Penha, à Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta.

#### COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

CERTIFICADO DE CONCUSÃO DE OBRAS (OU SERVIÇOS) DESPACHO DEFERIDO PROCESSO 2009-0.054.314-7 À Vista dos elementos constantes no presente processo DEFIRO Certificado de Conclusão de Obras (ou serviços), solicitado pela - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE SÃO PAULO – COMGÁS referente ao processo de autorização nº 2009-0.054.314-7.

## PERUS

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
**COMUNIQUE-SE:** EDITAL 2017-1-113  
**PREFEITURA REGIONAL PERUS**  
ENDERECO: RUA YLIDIO FIGUEIREDO, 349  
**2017-0.092.951-4 PAULO HENRIQUE DA SILVA DO-MINGUES**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## PINHEIROS

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
**COMUNIQUE-SE:** EDITAL 2017-1-113  
**PREFEITURA REGIONAL PINHEIROS**  
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123  
**2016-0.036.125-7 SEI GIRASSOL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2016-0.176.845-8 TATIELLE ALMEIDA RODRIGUES**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2016-0.248.231-0 RENE FERNANDES FILHO**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2017-0.007.697-0 FRANCISCO DUARTE CALLADO FILHO**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO**  
ENDERECO: .  
**2017-0.080.356-1 LUCIANA FERRONATO**  
- APRESENTAR O TECNICO RESPONSAVEL - APRESENTAR O PAGAMENTO DA MULTA DE EMBARGO.

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

**-CONVOCAÇÃO**  
Fica a empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.- processo nº 6050.2017/0000009-7 (antigo 2012-0.127.605-1) - nota de empenho n.º 55503/17, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação a retirar a respectiva Nota de Empenho na Av. das Nações Unidas, 7123 - sala 4 - Pinheiros, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Quando da retirada da Nota de Empenho a empresa deverá apresentar cópia atualizada dos seguintes documentos: CND - CNPJ - FGTS - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários expedida pela Secretaria Municipal de Finanças de São Paulo, ainda que a empresa tenha sede em outro Município, declaração de que nada deve a municipalidade referente aos tributos mobiliários, inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo a sua sede e pertinente ao seu ramo de atividade, comprovação de inscrição no cadastro das pessoas jurídicas que emitam nota fiscal autorizada por outro Município, indicação do responsável técnico e o preposto que o representará nos locais de trabalho, guia do ART nos termos da Resolução 307/86, declaração firmada pelo representante legal da não inscrição no CADIM , consulta CADIM (via internet),certidão de registro no SESMET de acordo com art.162 da CLT, documentos dos veículos utilizados, seguro e laudos de conformidade.

## PIRITUBA/JARAGUÁ

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**UNIDADE DE CADASTRO**  
**PUBLICAÇÃO RETIFICADORA DE NÚMERO OFICIAL DOC 04/01/2017**  
Contribuinte: 124.147.0093-8 Rua Amaral dos Barretos, Co-dlog 72954-0. Onde se lê a concessão do número 226 leia-se 225.
**CONCESSÃO DE NÚMERO OFICIAL**  
**Processo 2017-0.020.301-7:** Contribuinte: 125.120.0051-5 - Rua Antonio Rodrigues Passos, Codlog: 63822-6, CEP 02941-040
- INDEFERIDO -Informamos que não é possível a concessão de numeração sem abertura de processo para desdobro fiscal, o contri-buinte está cadastrado para a Rua Antonio Rodrigues Passos.
**CONCESSÃO DE NÚMERO OFICIAL**  
**Processo 2017-0.069.593-9:** Contribuinte: 190.087.0167- 6 - Rua Antonio da Silva Leite, Codlog: 63037-3, CEP 02883-070 - LT. 22-A - Gleba J - Concedido o número: 146.

## SANTANA/TUCURUVI

### GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

**COMUNICADO**  
A Prefeitura Regional Santana / Tucuruvi torna público que foi apresentada pelo Instituto Kosmos, carta de intenção objetivando a celebração de termo de cooperação em relação ao ParCão,na Praça Reinaldo Proetti, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado com os documentos descritos no Decreto de nº 55.610/2014 no gabinete desta Prefeitura Regional.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
**COMUNIQUE-SE:** EDITAL 2017-1-113  
**PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI**  
ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808  
**2014-0.025.682-4 MARISTELA CRISTINA CORREA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.336.910-7 ALINE BARBAN**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## SANTO AMARO

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
**COMUNIQUE-SE:** EDITAL 2017-1-113  
**PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO**  
ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR  
**2016-0.187.903-9 GABRIELA AYUB FERES VILA VERDE**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2017-0.022.162-7 S.M. ARQUITETURA E DECORACAO LTDA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## SÃO MATEUS

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

**COMUNICADO**  
GABINETE – COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINAN-CEIRO – PR-SM  
**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação e compe-tência no trato de recebimento e entrega de materiais: Obra e Administrativo;  
**CONSIDERANDO** que os Almoxxarifados estão sob a égide desta Coordenação;  
Passa a partir desta data apor carimbo nas requisições de saída de materiais: o Senhor Dorival Caldeira da Silva –RF 561473.2/3 CAF da PR-SM.  
Ficam como conferentes das entradas e saídas dos ma-teriais: de obras e administrativos os servidores: Luiz Carlos Rizzi – RF 571895.3/2 – agente de apoio; e a senhora Regina Leandro da Silva – RF 626727.1/1 – agente de apoio.

## SÃO MIGUEL

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
**COMUNIQUE-SE:** EDITAL 2017-1-113  
**PREFEITURA REGIONAL SAO MIGUEL PAULISTA**  
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76  
**2016-0.060.141-0 MAGNO EMILIO MOREIRA LEITE**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2017-0.038.430-5 JANAINA PAULA DA SILVA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**ESCALA DE PLANTÃO DE AGENTES VISTORES -JULHO - 2017**  
EM CUMPRIMENTO À PORTARIA 3005/SAR - GAB DE 24/12/98

|     |         |                                     |           |
|-----|---------|-------------------------------------|-----------|
| DIA | SEMANA  | EMERGÊNCIA                          | REGISTRO  |
| 1   | SABADO  | ERILDA BELLAN RODRIGUES             | 600.016-9 |
| 2   | DOMINGO | MARTA TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIRA | 670.047-1 |
| 3   | SEGUNDA | ERILDA BELLAN RODRIGUES             | 600.016-9 |
| 4   | TERÇA   | MARTA TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIRA | 670.047-1 |
| 5   | QUARTA  | ANTONIO APARECIDO FLORIANO          | 733.083-9 |
| 6   | QUINTA  | ELIAS BONFIM PINTO                  | 584.469-0 |
| 7   | SEXTA   | CARLOS ANTONIO MURAKAMI BALDINI     | 648.984-2 |
| 8   | SABADO  | ANTONIO APARECIDO FLORIANO          | 733.083-9 |
| 9   | DOMINGO | CARLOS ANTONIO MURAKAMI BALDINI     | 648.984-2 |
| 10  | SEGUNDA | MARTA TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIRA | 670.047-1 |
| 11  | TERÇA   | ERILDA BELLAN RODRIGUES             | 600.016-9 |
| 12  | QUARTA  | ELIAS BONFIM PINTO                  | 584.469-0 |
| 13  | QUINTA  | ANTONIO APARECIDO FLORIANO          | 733.083-9 |
| 14  | SEXTA   | MARTA TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIRA | 670.047-1 |
| 15  | SABADO  | ELIAS BONFIM PINTO                  | 584.469-0 |
| 16  | DOMINGO | ERILDA BELLAN RODRIGUES             | 600.016-9 |
| 17  | SEGUNDA | CARLOS ANTONIO MURAKAMI BALDINI     | 648.984-2 |
| 18  | TERÇA   | ELIAS BONFIM PINTO                  | 584.469-0 |
| 19  | QUARTA  | ERILDA BELLAN RODRIGUES             | 600.016-9 |
| 20  | QUINTA  | FÁBIO AUGUSTO GALVÃO CARICATI       | 733.472-9 |
| 21  | SEXTA   | ANTONIO APARECIDO FLORIANO          | 733.083-9 |
| 22  | SABADO  | FÁBIO AUGUSTO GALVÃO CARICATI       | 733.472-9 |
| 23  | DOMINGO | MARTA TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIRA | 670.047-1 |
| 24  | SEGUNDA | DUARTE JOSÉ LEITE DE ANDRADE        | 714.814-3 |
| 25  | TERÇA   | CARLOS ANTONIO MURAKAMI BALDINI     | 648.984-2 |
| 26  | QUARTA  | MARTA TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIRA | 670.047-1 |
| 27  | QUINTA  | ANTONIO APARECIDO FLORIANO          | 733.083-9 |
| 28  | SEXTA   | ELIAS BONFIM PINTO                  | 584.469-0 |
| 29  | SABADO  | ANTONIO APARECIDO FLORIANO          | 733.083-9 |
| 30  | DOMINGO | CARLOS ANTONIO MURAKAMI BALDINI     | 648.984-2 |
| 31  | SEGUNDA | ANTONIO APARECIDO FLORIANO          | 733.083-9 |

## SÉ

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
**COMUNIQUE-SE:** EDITAL 2017-1-113  
**SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE**  
ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53  
**2014-0.073.615-0 WILLIAN THIAGO CARDOSO**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

**INDEFERIMENTO DE TID 16538268, REQUERENTE Mauro Sergio C.P. Duarte**  
**INDEFERIDO O PRESENTE PEDIDO POR SE TRATAR DE PLAQNTAS BAIXAS QUE SE RETIRADAS (DESENTRANHADAS) DESCARACTERIZAM O PROCESSO Nº 2012.0.079.240-4.**  
**INDEFERIMENTO DE TID 16596255, REQUERENTE Nair Soares**  
**INDEFERIDO O PRESENTE PEDIDO,Processo objeto do pedido encontra-se em SMUL/SEGUR-G.**

## CAPELA DO SOCORRO

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
**COMUNIQUE-SE:** EDITAL 2017-1-113  
**PREFEITURA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO**  
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499  
**2015-0.331.532-7 JOSE DE SOUZA NEVES**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## VILA MARIANA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
**COMUNIQUE-SE:** EDITAL 2017-1-113  
**PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA**  
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500  
**2015-0.001.548-9 FABIANO LIMA DE OLIVEIRA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2016-0.198.833-4 CINTIA MARIA VAZ**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO**  
ENDERECO: .  
**2017-0.087.414-0 LANCHONETE NOVA BORGES LTDA ME**  
PRELIMINARMENTE, ESCLARECER O PONTO DE TAXI NO LOCAL. DUVIDAS TECNICAS COM ENG JORGE ÀS 3 FEIRAS DAS 14:00 H AS 17:00 H ATENDIMENTO COMUNIQUE-SE: 2 A 6 FEIRAS DAS 09:00 H AS 17:00 H JAG/EC

## SAPOPEMBA

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**  
Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo, convocada(s) para no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data desta publicação, a retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho na Av. Sapopem-ba, 9.064 – Jd. Grimaldi, no Setor de Finanças no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00horas.

|                     |        |                                            |               |
|---------------------|--------|--------------------------------------------|---------------|
| PROCESSO            | NE     | EMPRESA                                    | VALOR         |
| 6061.2017/0000311-8 | 54.892 | LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI-PPP | R\$ 14.159,40 |

Obs: A entrega da Nota de Empenho, fica condicionada a apresentação do(s) documento(s) abaixo especificado(s) para cada caso, devidamente atualizado(s).,

- CND – Certidão Negativa de Débitos para com o INSS;
- Cópia do CNPJ;
- FGTS – Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- CND de Tributos Mobiliário expedida pela Secretaria Municipal das Finanças do Município de São Paulo, ou caso a detentora não seja inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários deste Município de São Paulo, declaração sob as penas da Lei, de que não é ca-dastrada e que nada deve a esta Municipalidade relativamente a tais tributos.
- CND de Tributos Imobiliário expedida pela Secretaria Municipal das Finanças do Município de São Paulo.
- Declaração de não inscrição no CADIN
- Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede e Estado
- Demais documentos solicitados na ATA

## CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
**COMUNIQUE-SE:** EDITAL 2017-1-113  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO**  
ENDERECO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR  
**2016-0.024.822-1 GRUPO SOCORRISTA MARIA DE MAGDALA**

COMUNICAR AO INTERESSADO: 1 SOLICITAMOS APRESEN-TAR PLANTA COM ANUENCIA DO CONPRESP ACOMPANHADA DE RESPECTIVO OFICIO; 2 APRESENTAR PROJETO DE REGULA-RIZACAO CONSIDERANDO QUE AS MODIFICACOES PROPOSTA JA FORAM EXECUTADAS.

## EDUCAÇÃO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**COMUNICADO Nº 105 – Junho - 2017**  
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Muni-cipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 26/06 a 30/06/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)  
AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)  
A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEIUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEIUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea In-fantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017

Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEIUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Maçã.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana  
Sexta-feira: Banana

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o pró-ximo recebimento da feira.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Suco de Melancia.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pêra.  
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.  
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.  
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Escarola e Mamão.  
Notas:  
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.  
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :  
Segunda-feira: Pêra.  
Terça-feira: Abacate.  
Quarta-feira: Banana.  
Quinta-feira: Mamão.  
Sexta-feira: Pêra.  
Nota:  
1.A Fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Faixa Etária 7 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Maçã.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana  
Sexta-feira: Banana  
Nota:  
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Suco de Melancia.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pêra.  
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.  
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.  
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Escarola e Mamão.  
Notas:  
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.  
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.  
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pêra.  
Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.  
Quarta-feira: Arroz, Frango, Cará, Chuchu, Acelga e Banana.  
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.  
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Pêra.  
Notas:  
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.  
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.  
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Faixa Etária 8 a 11 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 8 a 11 meses  
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:  
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.  
Terça-feira: Biscoito.  
Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.  
Quinta-feira: Biscoito.  
Sexta-feira: Biscoito.  
Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Maçã.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana  
Sexta-feira: Banana  
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Suco de Melancia.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura Cozida e Pêra.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba Cozida, Acelga Cozida e Mamão.  
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Escarola Cozida e Suco de Laranja.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Mamão.  
Notas:  
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.  
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Pêra.  
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.  
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Chuchu, Acelga e Banana.  
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.  
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Pêra.  
Nota:  
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.  
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.  
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida + Acompanhamento:  
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.  
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.  
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.  
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.  
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.  
Nota:  
1.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses – Fruta:  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Maçã.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana.  
Sexta-feira: Banana.  
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Tangerina.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Milho, Acelga e Mamão.  
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Escarola e Suco de Laranja.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Mamão.  
Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.  
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:  
Segunda-feira: Leite Integral.  
Terça-feira: Leite Integral.  
Quarta-feira: Leite Integral.  
Quinta-feira: Leite Integral.  
Sexta-feira: Leite Integral.  
Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.  
REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Tangerina.  
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.  
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Chuchu, Acelga e Banana.  
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.  
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Abacaxi.  
Notas:  
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.  
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.  
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Faixa Etária: 2 a 6 anos:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.  
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.  
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Nota:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Maçã.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana.  
Sexta-feira: Banana.  
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Tangerina.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Milho, Acelga e Mamão.  
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Escarola e Suco de Laranja.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Peixe, Batata e Mamão.  
Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.  
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:  
Segunda-feira: Composto Lácteo.  
Terça-feira: Composto Lácteo.  
Quarta-feira: Composto Lácteo.  
Quinta-feira: Composto Lácteo.  
Sexta-feira: Composto Lácteo.  
Notas:  
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.  
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Tangerina.  
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.  
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Chuchu, Acelga e Banana.  
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.  
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Abacaxi.  
Notas:  
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.  
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.  
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.  
B-CEMEI – EMEI do CEMEI  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.  
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Quarta-feira: Arroz Doce.  
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Nota:  
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
REFEIÇÃO: 4 a 6 anos  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Tangerina.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Milho, Acelga e Mamão.  
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Escarola e Suco de Laranja.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata e Mamão.  
Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.  
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*  
**COMUNICADO Nº 106 - Junho - 2017**  
A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 26/06 a 30/06/2017 do:  
AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)  
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão de Hot Dog com Geléia.  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão de Hot Dog Integral com Requeijão.  
Sexta-feira: Arroz Doce.  
Nota:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão de Hot Dog com Geléia.  
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Quarta-feira (Ag1): Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.  
Quarta-feira (Ag4): Composto Lácteo e Pão de Hot Dog Integral com Requeijão.  
Quinta-feira: Arroz Doce.  
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Nota:  
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura e Maçã.  
Terça-feira: Macarrão, PTS, Chuchu e Laranja.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela e Banana.  
Quinta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Milho e Melão.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Gelatina.

Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.  
4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.  
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Biscoito.  
Terça-feira: Biscoito  
Quarta-feira: Biscoito.  
Quinta-feira: Biscoito.  
Sexta-feira: Biscoito.  
Nota:  
1.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.  
MERENDA INICIAL - EMEBS  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Nota:  
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.  
\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*  
**COMUNICADO Nº 107 - Junho – 2017**  
A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 26/06 a 30/06/2017 do:  
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Faixa Etária 0 a 5 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:  
DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.  
LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).  
REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Faixa Etária 6 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Maçã.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana.  
Sexta-feira: Banana.  
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Melancia.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pêra.  
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.  
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cará, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.  
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.  
Notas:  
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.  
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:  
Segunda-feira: Pêra.  
Terça-feira: Abacate.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Mamão.  
Sexta-feira: Banana.  
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2016  
Faixa Etária 7 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Maçã.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana.  
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pêra.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cará, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pêra.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Banana.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura Cozida e Pêra.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba Cozida, Acelga Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Escarola Cozida e Mamão.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Pêra.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Maçã.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota:

1. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, e Tangerina.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Tangerina.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Tangerina.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Requeijão

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Fubá Milho e Tangerina.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Peixe, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Tangerina.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Tangerina.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**COMUNICADO Nº 108 – Junho – 2017**

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s e Responsáveis pela Direção dos CMCT’s da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 26/06 a 30/06/2017 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 26/06 a 30/06/2016

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão de Hot Dog com Geléia

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão de Hot Dog Integral com Requeijão.

Sexta-feira: Arroz Doce.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-

SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão de Hot Dog com Geléia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão de Hot Dog Integral com Requeijão.

Quinta-feira: Arroz Doce.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 12/06 a 16/06/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Chuchu e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Gelatina.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola e Melão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filê de Peixe, Pirão e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota:

1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**COMUNICADO Nº 109 / 26 a 30 de Junho 2017 / Terceirizadas**

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola dos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino, os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pela empresa: P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI no período de 26/06 a 30/06/2017. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Em conformidade com a legislação vigente, o Diretor de Escola é fiscal responsável por:

a) Acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas à execução dos serviços na unidade, especialmente no que se refere à medição inicial:

- apontamento da quantidade de alunos atendimentos por dia e faixa etária.

b) Avaliar os serviços prestados;

c) Apontar eventuais ocorrências que possam sujeitar a contratada a penalidades;

d) Observar todos os demais procedimentos que lhe são atribuídos no Contrato;

e) Caberá também ao Diretor informar à empresa prestadora de serviços, com antecedência; mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que implique no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade.

3) A Direção da unidade escolar comunicará a medição dos serviços, mensalmente, à respectiva Diretoria Regional de Educação – DRE, que deverá conferir os dados e encaminhá-los a Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE, nos termos estabelecidos em Contrato.

4) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

5) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

6) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

7) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordados com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

-Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

8) Este cardápio substitui parte do cardápio publicado anteriormente em 25/05/2017 no D.O.C pág 42 e 43, referente aos consumos a partir de 26/06/2017.

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:

26/06 a 30/06/2017: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Nota:

1. Na eventualidade de haver crianças de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, estas deverão seguir o esquema da faixa de 6 meses, com a seguinte observação:

- o ovo deverá ser substituído por carne ou frango na papa principal, e a fórmula láctea deverá ser fórmula láctea infantil 1º semestre

Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses

26/06 a 30/06/2017: Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

COLAÇÃO: 6 meses

- Papa de fruta:

SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017

Segunda-feira: Maçã

Terça-feira: Banana nanica.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Prata.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 6 meses

Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural:

SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017

Segunda-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Repolho, Carne Bovina e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Inhame, Abóbora, Acelga, Frango, Feijão Carioca e Suco de Fruta Natural (Abacaxi).

Quarta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Escarola, Ovo e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Mandioquinha, Tomate, Couve, Carne Bovina e Suco de Fruta Natural (Tangerina).

Sexta-feira: Macarrão, Batata, Chuchu, Escarola, Carne Bovina, Feijão Carioca e Banana Prata.

Nota:

1. Feijão: deverá ser amassado.

2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 6 meses

26/06 a 30/06/2017: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017

Segunda-feira: Mamão.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Banana Prata.

Quinta-feira: Abacate.

Sexta-feira: Pera.

Faixa Etária 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses

26/06 a 30/06/2017: Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

COLAÇÃO: 7 meses

- Papa de fruta:

SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017

Segunda-feira: Maçã

Terça-feira: Banana nanica.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Prata.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 7 meses

Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural:

SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017

Segunda-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Repolho, Carne Bovina e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Inhame, Abóbora, Acelga, Frango, Feijão Carioca e Suco de Fruta Natural (Abacaxi).

Quarta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Escarola, Ovo e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Mandioquinha, Tomate, Couve, Carne Bovina e Suco de Fruta Natural (Tangerina).

Sexta-feira: Macarrão, Batata, Chuchu, Escarola, Carne Bovina, Feijão Carioca e Banana Prata.

Nota:

1. Feijão: deverá ser amassado.

2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 7 meses

26/06 a 30/06/2017: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses

Papa Principal e Papa de Fruta:

SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017

Segunda-feira: Macarrão, Cará, Chuchu, Acelga, Ovo e Mamão.

Terça-feira: Arroz, Batata Doce, Abobrinha, Repolho, Carne Bovina e Maçã.

Quarta-feira: Macarrão, Batata, Abóbora, Acelga, Feijão Carioca, Carne Bovina e Banana Prata.

Quinta-feira: Macarrão, Inhame, Cenoura, Escarola, Feijão Carioca, Frango e Abacate.

Sexta-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Repolho, Frango e Pera.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Salgado.  
Quarta-feira: Pão de Forma.  
Quinta-feira: Biscoito Doce.  
Sexta-feira: Pão Hot Dog.  
COLAÇÃO: 8 a 11 meses  
- Papa de fruta:  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Maçã  
Terça-feira: Banana nanica.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana Prata.  
Sexta-feira: Maçã.  
ALMOÇO: 8 a 11 meses  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina Moída Refogada, Verdura Cozida (Repolho) e Pera.  
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Molho de Tomate, Feculento (Purê de Batata) e Suco de Fruta Natural (Abacaxi).  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Frango Cebolado, Verdura Cozida (Escarola) e Mamão.  
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cozido (Cenoura) e Suco de Fruta Natural (Tangerina).  
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Refogada, Legume Cozido (Abobrinha) e Banana Prata.  
Nota:  
1. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.  
LANCHE: 8 a 11 meses  
26/06 a 30/06/2017: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses  
Sopa e fruta, na seguinte composição:  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Macarrão, Cará, Chuchu, Acelga, Frango e Mamão.  
Terça-feira: Arroz, Batata Doce, Abobrinha, Repolho, Carne Bovina e Maçã.  
Quarta-feira: Macarrão, Batata, Abóbora, Acelga, Feijão Carioca, Carne Bovina e Banana Prata.  
Quinta-feira: Macarrão, Inhame, Cenoura, Escarola, Feijão Carioca, Frango e Abacate.  
Sexta-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Repolho, Frango e Pera.  
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha Integral.  
Terça-feira: Leite Integral e Bolo Individual sabor Fubá.  
Quarta-feira: Leite Integral e Pão de Forma com Margarina.  
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito Doce.  
Sexta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Requeijão.  
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Maçã  
Terça-feira: Banana nanica.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana Prata.  
Sexta-feira: Maçã.  
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina Moída Refogada, Verdura Crua (Salada de Repolho) e Melão.  
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Molho de Tomate, Feculento (Purê de Batata) e Suco de Fruta Natural (Abacaxi).  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Frango Cebolado, Verdura Cozida (Escarola) e Mamão.  
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Cenoura) e Suco de Fruta Natural (Tangerina).  
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Refogada, Legume Cozido (Abobrinha) e Banana Prata.  
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Leite Integral.  
Terça-feira: Leite Integral.  
Quarta-feira: Leite Integral.  
Quinta-feira: logurte.  
Sexta-feira: Leite Integral.  
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses  
Sopa e fruta, na seguinte composição:  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Macarrão, Cará, Chuchu, Acelga, Frango e Mamão.  
Terça-feira: Arroz, Batata Doce, Abobrinha, Repolho, Carne Bovina e Maçã.  
Quarta-feira: Macarrão, Batata, Abóbora, Acelga, Feijão Carioca, Carne Bovina e Banana Prata.  
Quinta-feira: Macarrão, Inhame, Cenoura, Escarola, Feijão Carioca, Frango e Melão.  
Sexta-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Repolho, Frango e Melancia.  
Faixa Etária: 2 a 6 anos:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 2 a 6 anos  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Bisnaguinha Integral.  
Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado e Bolo Individual sabor Fubá.  
Quarta-feira: Composto Lácteo Cappuccino e Pão de Forma com Margarina.  
Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Doce.  
Sexta-feira: Composto Lácteo Café e Pão Hot Dog com Requeijão.  
COLAÇÃO: 2 a 6 anos  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Maçã  
Terça-feira: Banana nanica.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana Prata.  
Sexta-feira: Maçã.  
ALMOÇO: 2 a 6 anos  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina Moída Refogada, Verdura Crua (Salada de Repolho) e Melão.  
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Molho de Tomate, Feculento (Purê de Batata) e Suco de Fruta Natural (Abacaxi).  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Frango Cebolado, Verdura Cozida (Escarola) e Mamão.  
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Cenoura) e Suco de Fruta Natural (Tangerina).  
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Vinagrete, Legume Cozido (Abobrinha) e Banana Prata.  
LANCHE - 2 a 6 anos  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado.  
Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado.

Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado.  
Quinta-feira: logurte.  
Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado.  
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos  
Sopa e fruta, na seguinte composição:  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Macarrão, Cará, Chuchu, Acelga, Frango e Mamão.  
Terça-feira: Arroz, Batata Doce, Abobrinha, Repolho, Carne Bovina e Maçã.  
Quarta-feira: Macarrão, Batata, Abóbora, Acelga, Feijão Carioca, Carne Bovina e Banana Prata.  
Quinta-feira: Macarrão, Inhame, Cenoura, Escarola, Feijão Carioca, Frango e Melão.  
Sexta-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Repolho, Frango e Melancia.  
**KIT LANCHE PASSEIO**  
Finalidade: Os kits lanches passeio têm a finalidade de viabilizar o atendimento das crianças dos CELs, que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).  
Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:  
Quantidade Por Aluno:  
Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno  
Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar)  
Modelo de Kit nº 1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão Hot Dog com Queijo + Fruta.  
Modelo de Kit nº 2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.  
Modelo de Kit nº 3: Suco Tropical UHT ou Néctar de Fruta UHT + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.  
Porcionamentos:  
Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate/ Suco Tropical UHT/ Néctar de frutas UHT = 200 ml em embalagem individual longa vida.  
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.  
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).  
Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.  
Fruta = 1 unidade.  
Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).  
Queijo = 40 gramas (2 fatias).  
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.  
Nota: o Kit Lanche substituirá um tipo de alimentação das previstas/dia para a criança receber no CEI, e não implicará em qualquer tipo de acréscimo no faturamento da contratada, conforme Edital de Pregão nº 78/2016.  
**COMUNICADO Nº 110 / 26 a 30 Junho 2017 / Terceirizadas**  
A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidade com atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pela empresa: P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI no período de 26/06 a 30/06/2017. Esclarece, ainda que:  
1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.  
2) Em conformidade com a legislação vigente, o Diretor de Escola é fiscal responsável por:  
a) Acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas à execução dos serviços na unidade, especialmente no que se refere à medição inicial:  
- apontamento diário e por período de cada tipo de alimentação servida, incluindo as repetições das refeições e a fruta da sobremesa.  
- utilização de fichas coloridas e/ou catracas para contagem de todos os tipos de alimentação distribuída.  
b) Avaliar os serviços prestados;  
c) apontar eventuais ocorrências que possam sujeitar a contratada a penalidades;  
d) Observar todos os demais procedimentos que lhe são atribuídos no Contrato.  
e) Caberá também ao Diretor informar à empresa prestadora de serviços, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que implique no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade.  
3) A Direção da unidade escolar comunicará a medição dos serviços, mensalmente, à respectiva Diretoria Regional de Educação – DRE, que deverá conferir os dados e encaminhá-los a Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE, nos termos estabelecidos em Contrato.  
4) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que a empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;  
5) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.  
6) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.  
7) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:  
-Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.  
8) Este cardápio substitui parte do cardápio publicado anteriormente em 25/05/2017 no D.O.C pág 43 e 44, referente aos consumos a partir de 26/06/2017.  
EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Forma com Requeijão.  
Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado, Biscoito Doce e Maçã.  
Quarta-feira: Leite Integral, Cereal (Flocos de Milho) e Mamão.  
Quinta-feira: Suco de laranja Integral Pasteurizado e Pão Hot Dog com PTS.  
Sexta-feira: Composto Lácteo Cappuccino e Pão de Forma com Geleia.  
EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE – PERÍODO DE 5 OU 6 HORAS.  
SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Doce.  
Terça-feira: Leite Integral, Cereal (Flocos de Milho) e Banana Prata.

Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha com Geleia.  
Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão de Forma com Margarina.  
Sexta-feira: Suco de laranja Integral Pasteurizado e Pão Hot Dog com Requeijão.  
EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA - REFEIÇÃO. SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Tomate) e Goiabada Individual.  
Terça-feira: Galinhada e Maçã.  
Quarta-feira: Macarrão ao Sugo, Frango Cebolado, Verdura Crua (Salada de Alface) e Melão.  
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Moída Refogada, Verdura Cozida (Acelga) e Tangerina.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Lusitano (Batata e Tomate) e Melancia.  
**CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO**  
Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar ( falta de água, procedimentos de conserto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.  
2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.  
3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.  
4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.  
5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.  
6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.  
Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.  
**KIT LANCHE PASSEIO**  
Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).  
Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:  
Quantidade Por Aluno:  
Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.  
Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):  
Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.  
Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.  
Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.  
Porcionamentos:  
Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.  
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.  
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).  
Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.  
Fruta = 1 unidade.  
Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).  
Queijo = 40 gramas (2 fatias).  
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.  
**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA**  
**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 15.06.2017 PÁGINA 47.**  
**NÚMERO DO PROCESSO SEI : 6016.2017/0019606-9**  
**COMUNICADO Nº 14, DE 13 DE JUNHO DE 2017**  
O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 62 publicado no DOC de 04/02/17 e nº 120, publicado no DOC de 11/02/17, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs, conforme autorização expressa em Despacho do Secretário Municipal de Educação, publicado em DOC de 09/02/17.  
**INGLÊS**  
15º HEUVETRIA PREVIA TO FONTANIELLO  
16º NATALIA BALBINO ROCHA  
17º ANDRESSA MARISOL MEDEIROS FERRER  
18º RENATO DA CUNHA  
19º GISELE PEREIRA BANHOS DE SOUZA  
20º SHIRLEI ELISABETE PIRES BENTIVEGNA  
21º THIAGO PARDO RUIZ BONINI DE CAMPOS  
22º LUCAS HADDAD GROSSO SILVA  
23º GISELLE DOS SANTOS SILVA  
**MATEMATICA**  
23º RODOLFO DA SILVA BARBOZA  
24º JOEL CATAPANE SIQUIENI  
25º JULIANA VALERIA DE MOURA SANTOS  
26º MARIANNA MARIA DONADELI  
27º DAYSE CAPPS MINASSIAN  
28º RENATA BARBETA CHRISTIANI  
29º ALEXANDRE DE LUCCA  
30º ROBSON ABEL LOPES  
31º VOLEIDE APARECIDA DE ALMEIDA ASTOLPHO  
**PORTUGUÊS**  
Classificação nome  
6º CARLA FERREIRA DA SILVA  
7º MICHAEL MARIANO DE SOUSA  
8º ANTÔNIO ISRAEL DE SOUSA VITOR  
9º CRISTIANO ALEXANDRIA DE OLIVEIRA  
10º RODRIGO CALEGARI DOS SANTOS  
**ARTE**  
11º FABIANA SERRONI PEROSA  
12º MARCELA PIRES FERREIRA NOVAES DA SILVA  
13º SAMANTA COSTA TAVARES  
14º MILCA VASNI CECCON  
**HISTÓRIA**  
1º BEATOR DE ANDRADE CARVALHO LOUREIRO  
2º BEATRIZ NOGUEIRA DE SOUSA

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **19/06/17**, às 11:00 horas, na Rua Leandro Dupret, nº 525, Bairro Vila Clementino, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:  
a) cédula de identidade – RG;  
b) documento comprobatório de habilitação específica;  
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.  
2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.  
Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.  
3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.  
Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;  
4- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÊ

**COMUNICADO Nº 37 DE 21 DE JUNHO DE 2017**  
**SEI 6016.2017/0020969-1**

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 62 publicado no DOC de 04/02/17 e nº 120, publicado no DOC de 11/02/17, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs, conforme autorização expressa em Despacho do Secretário Municipal de Educação, publicado em DOC de 09/02/17.

**ARTE**  
36 URUBATAN MIRANDA DA SILVA  
37 ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS  
38 CLAUDIA LONGO PIAGIO  
**HISTÓRIA**  
Classificação nome  
02 RENAN PEIXOTO JOELE  
03 HENRIQUE FERREIRA PACINI  
04 ENEAS SICCHIEROLLI NETO  
05 ANDRE SANTORO FERNANDES  
06 MARCOS CELESTE  
07 FABIO DA SILVA CANDIDO  
08 IGOR MARTIN PEREIRA  
09 CARLOS ANTONIO DOS REIS  
10 GABRIEL RENATO NASCIMENTO  
11 LUIS FERNANDO SALLES DA SILVA  
12 LEANDRO TADEU LUCAS RIBEIRO  
13 JOAO PEDRO GONÇALVES MUNHOZ  
14 ARIANE REIS NOGUEIRA  
15 ARTHUR ROBERTO GERMANO SANTOS  
**INGLÊS**  
26 ROBERTA JANAINA ALVES DOMINGOS  
**EDUCAÇÃO FÍSICA**  
14 RENATO PAULO DE OLIVEIRA  
15 DJIANI MAGALHÃES  
16 FERNANDA CRISTINA DA SILVA PEREIRA  
17 MICHELI ALEXANDRE DE SA

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **26/06/17**, às 10:00 horas, na Av. Tucuruvi, nº 808 – 2º andar, Bairro Tucuruvi, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:  
a) cédula de identidade – RG;  
b) documento comprobatório de habilitação específica;  
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.  
2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.  
Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.  
3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.  
Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;  
4- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

**PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF**  
**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 01/04/2017, PÁGINA 69, DO DOC DE 04/04/2017, PÁGINA 47 E DO DOC DE 24/05/2017 PÁGINA 45**  
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:  
NÚMERO DO PROCESSO:2017-0.041.632-0

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

**CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS**

6016.2017/0010312-5 Arrastão Movimento de Promoção Humana - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017 e nos termos da manifestação de Convênios – DRE/CL, documento SEI nº 3079824, DEFIRO a inscrição do ARRASTÃO MOVIMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA – CNPJ nº 43.082.197/0001-68, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.  
6016.2017/0011204-3 Centro de Promoção Social da Família - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017 e nos termos da manifestação de Convênios – DRE/CL, documento SEI nº 3240283, DEFIRO a inscrição do CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA – CNPJ nº 53.176.871/0001-27, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

**2017-0.098.736-0- DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO** - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de